



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 19.244, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

## EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 20830/2026;

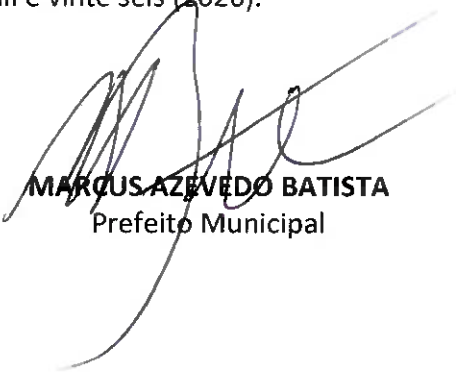
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI** no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**, constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal